



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 004, DE 11 DE ABRIL DE 2022

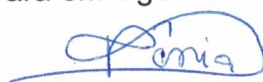
Aprecia e Aprova o Plano de Trabalho referente a emenda no valor total de repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE destinado através do Deputado Federal Bibó Nunes – PL-RS

A conselheira Presidente Vânia Pereira dos Santos, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa com base na Resolução nº 010, de 13/07/2020 que aprova em caráter excepcional a realização de reuniões virtuais tendo em vista a impossibilidade de convocação presencial do colegiado pelas medidas restritivas ao contágio do coronavírus, com pauta discutida via grupo de whatsapp e e-mail, ata correspondente e confirmação de deliberação com quórum exigido.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o Plano de Trabalho da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE referente o **Projeto Transformando Vidas** no valor total de repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado através Deputado Federal Bibó Nunes – PL-RS com atendimento ao público-alvo de até 10 pessoas com deficiência e seus cuidadores que deverão ser atendidos no período da manhã.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS  
CONSELHEIRA PRESIDENTE